

SUGESTÃO Nº 24 / 2023

EMENTA: Sugestão de Projeto de Lei para alterar a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências?

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

CNPJ: 134.530.630/0014-5

Tipo de Entidade: Sindicatos

Endereço: Rua do Imperador, nº 353

Cidade: Salvador **Estado:** BA **CEP:** 40.445-030

Telefone: (71) 991840971

Correio-eletrônico: mouraufba@yahoo.com.br

Responsável: Herbert Vieira de Moura

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2023

Vitor Côrtes Magalhães
Secretário-Executivo

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado Joseildo Ramos – PT/BA)

Altera a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, que
“Dispõe sobre a complementação de aposentadoria de
ferroviários e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, que “Dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências.

Art. 2º Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991:

“Art. 4º

Parágrafo único. Considera-se na condição de ferroviário, nos termos deste artigo, os ferroviários que, por sucessão trabalhista, cessão ou transferência, passaram a ser empregados de empresa pública federal, estadual ou municipal, ou empresa privada, de transporte ferroviário, inclusive as concessionárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor imediatamente após a data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei pretende alterar a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 para estender aos ferroviários da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e que, posteriormente, passaram para outra empresa ferroviária pública federal, estadual ou municipal, ou empresa privada, de transporte ferroviário, inclusive as concessionárias, através de sucessão trabalhista, cessão ou transferência.

A Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, garantiu aos ferroviários, admitidos até 31 de outubro de 1969 pela RFFSA, a complementação de aposentadoria, e, posteriormente, aos admitidos até 21 de maio de 1991, com o advento da Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002.

A presente proposta justifica-se pela necessidade de esclarecer prováveis dúvidas ou equívocos de hermenêutica jurídica quanto a condição essencial de ferroviário, na data imediatamente anterior ao início da aposentadoria previdenciária, para a concessão da complementação de que trata esta lei, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

De fato, a referida lei não obriga os ferroviários, na data imediatamente anterior ao início da aposentadoria previdenciária, estarem empregados da RFFSA, mas apenas estarem da “condição de ferroviários”.

A nova redação dada ao art. 4º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 justifica-se ainda pela necessidade de se dar tratamento isonômico aos empregados que foram admitidos em uma mesma empresa e na mesma situação, mas que por situação jurídica alheia à sua vontade e sem oportunidade de optar em permanecer da RFFSA, considerando que a mesma concedida, e, posteriormente, extinta, foram obrigados a irem para outras empresas do transporte ferroviário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023.

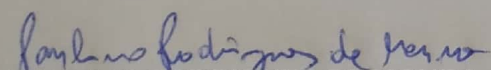
Deputado **JOSEILDO RAMOS – PT/BA**

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA – DEC, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, NA ORGANIZAÇÃO FRATERNAL SÃO JOSÉ, SITO AVENIDA LUISZ TARQUÍNIO, Nº 18, BOA VIAGEM, SALVADOR-BA.

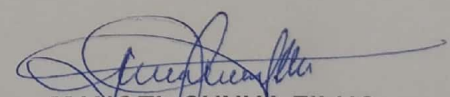
Às oito horas e quarenta minutos do dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e três, de forma presencial, na Organização Fraternal São José, sito Avenida Luiz Tarquínio, nº 18, Boa Viagem, Salvador-BA, foi realizada a sexta Reunião da Diretoria Executiva Colegiada do ano vigente, conforme convocação do Memorando Interno Nº 079/CG/SINDIFERRO/23, datado no dia 19/06/2023, com o seguinte teor: **"MEMORANDO INTERNO, Nº 079/CG/SINDIFERRO/23**, de 19/06/23, **DE:** Coordenador Geral - Paulino Rodrigues de Moura, **PARA:** Diretores da Diretoria Executiva Colegiada. **Assunto:** REUNIÃO DA DEC. Convocamos os Diretores da Diretoria Executiva Colegiada (DEC), para participarem da Reunião no dia **30/06/23 (sexta-feira)**, às **08:00 horas**, presencial, na Organização Fraternal São José, sito Avenida Luiz Tarquínio, nº 18, Boa Viagem, Salvador-BA, para discussão da seguinte Pauta: **1. Análises das Conjunturas Nacional e Internacional; 2. Leitura da Ata Anterior; 3. Deliberações; 4. Campanhas Salariais INFRASA/FIOL, INFRASA/RFFSA, SKYRAIL BAHIA, CTB e FCA/VLI; 5. Funcionamento das Sedes das Delegacias Sindicais do SINDIFERRO; 6. Sugestão de Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, que "Dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências", no que diz respeito à "condição de ferroviário" de que trata o artigo 4º da referida lei. 7. Planejamento Estratégico 2023; 8. Situação Financeira do SINDIFERRO; 9. O Que Ocorrer.** Encaminhar outros temas para serem inclusos ou não na pauta até o dia 26/06/23. Atenciosamente, **PAULINO RODRIGUES DE MOURA, COORDENADOR GERAL**". Reuniram-se os Diretores da Diretoria Executiva Colegiada conforme lista de presença a saber: CLOVES DOS SANTOS GOMES - Secretário Geral; MANOEL CUNHA FILOHO – Diretor Administrativo e Financeiro, JURANDYR ALMEIDA LIMA – Diretor de Assuntos Previdenciários, Aposentados, Pensionistas e Idosos, GUILHERMANO DA SILVA FILHO – Diretor de Comunicação, VALTER VILAS BOAS JÚNIOR - Diretor de Saúde e Condições de Trabalho, EDVALDO LISBOA DE CÁSSIA – Diretor de Assuntos Jurídicos, LORENA VANESSA MENDES LIRA – 1ª Secretária, ANTONIO EDUARDO NASCIMENTO OLIVEIRA – Diretor de Relações Intersindicais e Institucionais. Registramos as ausências dos diretores Paulino Rodrigues de Moura por motivo de estar participando de eventos na Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT – FITF/CNTT/CUT, na cidade de Tubarão – SC e Carlos Gomes Santos por motivo de emergência no trabalho. A reunião foi iniciada sob a Coordenação do Sr. Paulino Rodrigues de Moura, Coordenador Geral e Secretariado por mim, Manoel Cunha Filho - Diretor Administrativo e Financeiro. Primeiramente, foi realizado uma oração pedindo a Deus que conceda sabedoria e discernimento para discussão dos temas desta reunião, ao tempo em que pedimos também proteção contra todos os perigos e males. Em seguida o coordenador dos trabalhos informou sobre a metodologia da reunião e sobre o horário para intervalo que ficou definido das 10:30 às 10:45. Prosseguindo para os pontos da Pauta, no item. **1. Análise das Conjunturas Nacional e Internacional.** O diretor Antônio Eduardo iniciou falando sobre a mudança no cenário político mundial, fazendo referência ao nome de Lula como protagonista; Com o fortalecimento do Banco dos Brics

grandes potências mundiais estão se aproximando de países mais pobres, como também alguns países já pretende fazer parte do Brics; Com a defesa de Lula sobre criação de uma moeda específica para negociação de comércio dos países emergentes, a Argentina faz proposta de pagamento de sua dívida perante a China em moeda chinesa; Guerra na Ucrânia, nenhum dos países envolvido tem a intenção de pôr fim na guerra e que o grupo de Wagner reúne milhares de paramilitares para lutar contra seu próprio País "RUSSIA"; Fez uma análise sobre os seis primeiros meses de governo Lula, citando vários avanços na economia do Brasil, nos projetos sociais, nas retomadas das obras, na educação, na saúde e outros. Logo em seguida os diretores Milton Ferreira, Guilhermano Filho e Manoel Cunha, usou da palavra e complementou o tema falando sobre a votação no TSE, no processo que pode tornar o Bolsonaro inelegível por oito anos, mais ressaltando que a extrema direita já se mobiliza na tentativa de criar o novo nome para as eleições de 2026, sendo esses; Tarcísio de Freitas – governador de São Paulo e Romeu Zema – governador de Minas Gerais; Sobre o inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a Jovem Pan, para apurar a conduta **disseminação de conteúdos desinformativos a respeito do funcionamento das instituições brasileiras e com potencial para incitar atos antidemocráticos e**; Sobre a última divulgação dos resultados do **Censo Demográfico**, onde Salvador cai da terceira capital mais populosa do Brasil para a quinta posição, ficando atrás de Fortaleza, a Bahia manteve a quarta colocação, porém cresceu menos que o esperado, correndo o risco de perder duas cadeiras no legislativo. **2. Leitura da Ata Anterior.** Foi enviada por e-mail a todos os Diretores para que tomassem conhecimento e fizessem as alterações que julgassem necessárias, assim, não houve a necessidade de leitura, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **3. Deliberações** – Todas as deliberações da reunião anterior foram cumpridas na sua íntegra. **4. Campanhas Salariais INFRASA/FIOL, INFRASA/RFFSA, SKYRAIL BAHIA, CTB e CCR METRÔ – BAHIA.** **4.1. INFRASA/FIOL (EX-VALEC).** Data base 1º de novembro- ACT 2023/2024. Realizar assembleias para aprovação da pauta no mês de agosto do ano vigente; **4.2 INFRASA/RFFSA (EX-VALEC) - ACT 2022/2023.** Data base 1º de maio. ACT 2022/2023. Pago os 5% (cinco) por cento de reajuste no mês de maio de 2023 e o retroativo em folha suplementar no dia 12 de junho 2023. O SINDIFERRO realizou Assembleias Gerais Extraordinárias nos dias: 12, 15 e 16/06/23, nas bases de Iacú/BA, Alagoinhas/BA e Aracaju/SE respectivamente para informar a categoria. **ACT 2023/2024.** Pauta aprovada e protocolada no dia 21 de março de 2023, através da CARTA Nº 028/CG/SINDIFERRO/2023, no dia 15 de maio de 2023 a Empresa através do ofício nº 76/2023/GEREP- INFRASA, garantiu a data base e prorrogou o ACT até hoje 31/07/23 e se compromete em marcar uma reunião para apresentar aos Sindicatos uma contra proposta. **4.3. SKYRAIL BAHIA.** Data base 1º de março. **ACT 2022/2023 e 2023/2024,** ajuizado ação no TRT 5 – Representação dos empregados. No dia 22 de junho do ano vigente, aconteceu a primeira audiência e o advogado do SINDIFERRO pediu prazo de 5 dias para se manifestar sobre os documentos juntados. Uma próxima audiência foi marcada para o dia 19 de julho de 2023, às 08h,47min. **4.4 CTB – ACT 2023/2024.** Data base 1º de maio. Já aconteceram três rodadas de negociações tratando das cláusulas sociais, a quarta rodada de negociação está agendada para o dia 26 de julho de 2023, às 09 horas; **4.5 FCA/VLI.** Data base 1º de setembro. Foi realizado Assembleias Gerais Ordinárias nas bases territoriais do SINDIFERRO, no período de 11 a 16 de junho de 2023, para aprovação da pauta de reivindicações 2023/2024, iniciando na cidade de Licínio de Almeida/BA e finalizando em Aracaju/se. Diretores que viajaram nessa atividade aprovado na reunião da DEC, Cloves dos Santos Gomes, Paulino Rodrigues de Moura, Valter Vilas Boas Junior e Ailton Plácido Santos. A pauta de reivindicações foi protocolada no dia 26 de junho de 2023. Foi colocado em votação e aprovado por unânime, que após as rodadas de negociações, a mesma equipe irá conduzir

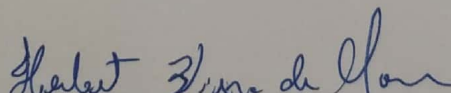
as assembleias para apreciação e votação da proposta final para aprovação ou não, ficando também aprovado que será dado início em Aracaju/SE e finalizando em Brumado/BA. **5. funcionamento das Sedes.** Após vários esclarecimentos e explicações referente a padronização do funcionamento das Delegacias Sindicais do SINDIFERRO, para evitar que associados ao procurar uma dessas sedes se deparem com a mesma fechada, algumas sugestões foram apresentadas: **a)** Colocar nas faixadas das sedes o horário de funcionamento e contato de telefone do sindicato e dos diretores responsáveis e ; **b)** Todo diretor que faz parte da diretoria executiva e suplente devem tirar plantões nas sedes para ajudar o responsável por ela; **c)** Os diretores responsáveis por cada sede, irão analisar tudo que necessário para as sedes funcionar no horário administrativo de segunda a sexta-feira e encaminhar para o Diretor Administrativo e Financeiro até o dia 10 de julho de 2023. **6. Sugestão de Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, que "Dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências", no que diz respeito à "condição de ferroviário" de que trata o artigo 4º da referida lei:** Foi discutido entre os diretores sindicais e o advogado, Herbert Vieira de Moura, que entendeu a necessidade de encaminhar uma sugestão de projeto de lei que alterasse a lei nº 8.186, de 21/05/1991, no sentido de conferir uma melhor interpretação à legislação quanto ao termo "condição de ferroviário", evitando assim dúvidas ou interpretação que destoe com o sentido da lei. Após ampla discussão foi aprovado, por unanimidade, a confecção do Projeto de Lei cuja elaboração ficou a cargo do advogado, Herbert Vieira de Moura. **7. Planejamento Estratégico 2023.** Atualizado até o momento e sendo cumprido na íntegra todos os itens, porém precisa-se com um pouco de brevidade organizar o espaço para o funcionamento do Centro de Memória, devido algumas fotos já estarem danificadas por motivo do tempo e do local de armazenagem. **8. Situação Financeira do SINDIFERRO.** O Diretor Administrativo e Financeiro Manoel Cunha Filho, entregou a cada um dos presentes uma cópia do demonstrativo/balancete referente aos movimentos bancários referente ao mês de maio e logo após explicou toda movimentação de entrada e saída de caixa, aplicações, pagamentos de processos e saldo disponível. Comentou também que a entidade continua com a redução de despesas através da não contratação de novos empregados e suspensão das obras em geral. Em regime de votação a proposta 02 foi aprovada com 05 (cinco) votos e a Proposta 01 reprovada com 04 (quatro) votos. E como nada mais houve a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo coordenador dos trabalhos que encerrou a reunião às 13h30min, e, por mim, Manoel Cunha Filho, Diretor Administrativo e Financeiro, que a lavrei.



PAULINO RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral



MANOEL CUNHA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro



HERBERT VIEIRA DE MOURA
Advogado